



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.920 de 28 de dezembro de 2025, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 52.989,55 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.16.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENSINO

207-3.3.90.39.00 -12.366.0019.2.042- OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.125,83

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.17.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

271-4.4.90.51.00 -10.301.0020.1.007 - OBRAS E INSTALACOES (01.310.00) 22.863,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 52.989,55

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será suportado por anulação de dotação própria do orçamento vigente, com fundamento no disposto no art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.16.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

190-3.3.90.30.00 -12.367.0019.2.041 - MATERIAL DE CONSUMO 30.125,83

**RODRIGO
MELLO
MARQUES:15789354823**

Assinado digitalmente
por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
3
ND: C=BR, O=ICP-
Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=
14000830000150, OU=
Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=
RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
3
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2026.09.14
16:30:12-0300
Foxit PDF-Reader
Versão: 2025.2.0



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.17.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

221-3.3.50.39.00 -10.301.0020.2.046- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 22.863,72

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 52.989,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RODRIGO
MELLO
MARQUES:15789
354823**
**RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14000930000150, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.14 16:30:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0